

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 049/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 002/2025, de 10/06/2024 cujo objeto é a Contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço por Empreitada global, para a Construção da 2ª Etapa da Policlínica, localizado na Av. Emília Lopes, bairro Cidade Nova no Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante** N P Construção e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.386.047/0001-07, com sede na Avenida Geraldo Romano, 495, Loja D, Centro, Nanuque-MG, por intermédio de seu representante legal, Sra. Palloma dos Santos Silva, portadora da Carteira de Identidade nº M-**.672. *** PC MG e do CPF nº ***.786.576-**, no valor de R\$ 1.527.509,80 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação da Contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço por Empreitada global, para a Construção da 2ª Etapa da Policlínica, localizado na Av. Emília Lopes, bairro Cidade Nova no Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 002/2025 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante N P Construção e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.386.047/0001-07, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

